



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo, para a “Locação de um imóvel para o funcionamento do Deposito da Merenda Escolar, localizado na Travessa Getúlio Vargas, N° 02, Bairro: Rocha, Município de Santa Luzia do Pará”, a CPL procederá com a realização de todos os atos pertinentes, desde a instauração até o arquivamento do Processo, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 02 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA